



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº 1456/DGP/REITORIA de 12 de julho de 2019

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nomeado em 07 de maio de 2018, nos termos do Decreto Presidencial de 19 de abril de 2018, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. Homologar, com base no §1º do artigo 20 da Lei nº. 8.112/90 e artigo 6º da Emenda Constitucional 19/98, a avaliação de desempenho no estágio probatório dos servidores ocupante do cargo de **Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, conforme quadro abaixo:

| Nº PROCESSO | NOME | ADMISSÃO | TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO |
|----------------------|--|-----------------|--------------------------------------|
| 23275.000202/2017-83 | PATRICIA SANTOS ALVES SALES | 12/07/2016 | 11/07/2019 |
| 23275.000199/2017-06 | MARCIA CRISTINA GOMES NUNES DOS SANTOS | 12/07/2016 | 11/07/2019 |
| 23275.000206/2017-61 | RAQUEL TEIXEIRA LAVRADAS | 12/07/2016 | 11/07/2019 |

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvada a data de término do estágio probatório disposta no item 1.


RAFAEL BARRETO ALMADA
Reitor